



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 386 DE 02 DE MAIO DE 2025

“Designa Comissão Organizadora da Conferência do CEPE 2025 no âmbito do Coren-SC. Revoga a Portaria Coren/SC n.º 117 de 07/02/2025”.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando o Regimento da Conferência do CEPE aprovado pela Decisão Coren-SC nº 019/2025, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os nomes abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora das Conferências de Enfermagem no Estado de Santa Catarina.


Coordenação Geral: Presidente do Coren-SC Maristela Assumpção de Azevedo
Coordenação Geral Adjunto: Conselheira Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Secretária Geral: Conselheira Fernanda Antunes Luz
Secretária Geral Adjunta: Secretária Executiva Priscila Patitucci Nascimento
Coordenador de Relatoria: Enfa. Helen B. Bunn Schmitt
Coordenador Adjunto de Relatoria: Conselheiro Euclides da Cunha Correa
Coordenador de Articulação e Mobilização: Enfa. Teresa Cristina Gaio da Silva
Coordenador Adjunto de Articulação e Mobilização: Conselheiro Wallace F. Cordeiro
Coordenador de Comunicação e Infraestrutura: Assessor Rodrigo Moizéis da Silva
Coordenação de Secretaria: Administradora Aline Renilda Aguiar dos Santos


Art. 2º Revogar a Portaria Coren/SC n.º 117 de 07/02/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 02 de maio de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária